



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021

PROCESSO Nº 141/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/ 2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Antonia Gisalda Moralles Balta**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º. 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG n.º. 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro; **Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 014/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG n.º 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º 614 – Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Josemar Tomazelli**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; **Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º. 620 - Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jatéi, n.º 127 – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º. 306 – Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º.184-A – Centro; **Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º. 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, n.º 1216 – Jardim Ôasis; **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro**, Gerente de Gestão Pública e Planejamento e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 008/2021, brasileira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

portadora do CPF/MF nº 0023.163.081-63 e Cédula de Identidade RG nº 1.591.515 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, nº 493 – “A” – Centro; **Renato Napolitano de Souza**, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 046/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 002.372.281-90 e Cédula de Identidade RG nº 1323373 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Ponta Porã, 1051 – Bairro: Jardim Alvorada; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos conforme Decreto nº 109/2021 brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº 53534597 SSP/PR, residente à Av. Dourados, 989 - Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 73/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADELVA DA SILVA GOMES - ME** CNPJ: 19.750.929/0001-66, **COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME** CNPJ: 23.475.963/0001-47 e **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** CNPJ: 18.729.614/0001-74, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 058, 059, 060, 062, 067, 068 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 001/2021 E 003/2021.**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 73/2021, Processo nº 141/2021, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

1.2 – O Termo de Referencia com informações detalhadas do objeto que compõe esse instrumento, esta disponível para consulta no **ANEXO I** do instrumento convocatório fixado no site do município <https://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao/>

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:
- 8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários e imobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA (Índice acumulado nos últimos doze meses), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

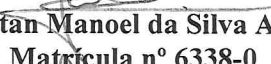
15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 22/10/2021.



ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021



Jhonatan Manoel da Silva Araujo
Matricula nº 6338-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 025/2021


BRENDON CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021

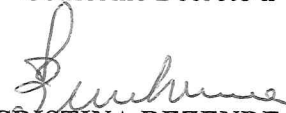

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 052/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021


EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 109/2021


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 046/2021

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 26 / 07 / 2021.

Adelta da Silva Gomes
CPF: 582.616.301-10
ADELVA DA SILVA GOMES -ME
CNPJ: 19.750.929/0001-66

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 13 / 08 / 2021.

Peterson Massirer da Silva
CPF: 040.517.371-79
COMERCIAL GALIPHE EIRELI
CNPJ: 23.475.963/0001-47

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 28 / 07 / 2021.

Silvio Aparecido de Andrade
CPF: 558.805.921-20
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 042/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 042/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa ADELVA DA SILVA GOMES - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 73/2021 – Processo n°. 141/2021.

Nome da Empresa: ADELVA DA SILVA GOMES - ME

CNPJ: 19.750.929/0001-66

Insc. Estadual: 28.395.587-2

Endereço: Avenida Amélia Fukuda

n°. 248

Bairro: Centro

Cidade: Naviraí

CEP: 79950-000

Estado: MS

Telefone: (67)3461-7284 - 999250269

Fax:

e-mail: cacasadosepis@hotmail.com

Responsável: Adelva da Silva Gomes

CPF: 582.616.301-10

RG: 000728020 SSP/MS

Endereço: Av. Amélia Fukuda n° 248 – Naviraí-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UN D	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	4669	LUVA ESPECIAL CONFECCIONADA EM COURO DE VAQUETA, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHO COM ALTA TENSÃO, QUE OBEDEÇA RIGOROSAMENTE AS PROPRIEDADES ELÉTRICAS FÍSICAS DE RESISTÊNCIA EXIGIDAS PELA NORMA NBR 10622 DA ABNT. DEVE POSSUIR CA - APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE / .	TEKNOL UVAS	PAR	10,00	45,0000	450,00
3	10743	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, CONFECCIONADO COM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEIOS DE ESPUMA, REVESTIDO COM VINIL, MACIO E ANATÔMICO, ATENUAÇÃO: DE NO MÍNIMO 21 Db (DECIBÉIS) (NRRSF), APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	NADUS	UN	50,00	69,5000	3.475,00
4	10788	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO TIPO ESPÁTULA. PROTEÇÃO U.V.A. E U.V.B., ÓTIMA RESISTENCIA A IMPACTO. LEVE E CONFORTÁVEL COR INCOLOR, LENTE ANTI-RISCO. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	BSB	UN	300,00	7,0000	2.100,00
12	27304	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 DE 120G. PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES	NUTRIE X	UN	1.000,00	15,5000	15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		ULTRAVIOLETAS UVA E UVB. CONTÉM FILTROS SOLARES COM PROTEÇÃO DE NÍVEL 30. INDICADO PARA TRABALHADORES EXPOSTOS A RADIAÇÃO SOLAR, PROTEÇÃO IMEDIATA, NÃO PRECISANDO ESPERAR 20 MINUTOS, APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO, PARA EXPOR-SE AO SOL. OFERECE 3 HORAS DE PROTEÇÃO A PROVA D'ÁGUA E AO SUOR, É HIPOALERGÊNICO, NÃO CONTÉM PABA (TIPO DE FILTRO SOLAR), CONTÉM VITAMINA E QUE EVITA O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE, POSSUI ALTO PODER DE HIDRATAÇÃO DA PELE, PODE SER UTILIZADO NO ROSTO, MÃOS, BRAÇOS, PÉS, EM QUALQUER PARTE DO CORPO E COM LUVAS SEM RESTRIÇÃO.					
14	29437	CONJUNTO DE VESTIMENTA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	PLASTC OR	CJ	200,00	64,0000	12.800,00
15	29438	AVENTAL DE PVC, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	PLASTC OR	UN	600,00	15,9000	9.540,00
16	29441	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA DE NYLON, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	PLASMO DIA	RL	1,00	509,0000	509,00
17	29442	CAPUZ DE SEGURANÇA, TIPO TOUCA ÁRABE EM HELANCA E FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, TAMANHO: ÚNICO, PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO E OMBRO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) CORES: A ESCOLHER: AZUL ROYAL, CÁQUI E VERDE. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	JEG	UN	100,00	9,5000	950,00
18	29446	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO FORRADO, COM MANGAS CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO (PVC FORRADO) EM PVC (TREVIRA KP 400). FECHAMENTO DUPLO COM ZIPER E VELCRO, COM CARCELA DUPLA, COM FOLE NOS CAVALOS, COM AJUSTES NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COM CAPUZ, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. COR A ESCOLHER. TAMANHOS VARIADOS. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO	PLASTC OR	UN	60,00	211,0000	12.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

TRABALHO E EMPREGO (C.A.)							
21	29465	LUVA DE SEGURANÇA FLEXLINEA, 05 DEDOS, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EM LÁTEX VERDE NATURAL CORRUGADO, NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, DORSO VENTILADO, COM BANHO NOS DEDOS E PUNHO DE MALHA, PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAMANHOS VARIADOS.	VOLK	PAR	300,00	11,5000	3.450,00
22	29466	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO INCOLOR NA COR CINZA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	BSB	UN	200,00	7,0000	1.400,00
23	29468	VESTIMENTA CONJUNTO COMPLETO PARA APICULTOR, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	PROTEJ	KIT	4,00	279,0000	1.116,00
25	29950	BOTA DE PVC DE CANO LONGO, CALCANHAR REFORÇADO COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALÇE, PROTEÇÃO ESPECIAL PARA TORNOZELO, SOLADO EM PVC NOBRE COM ALTO PERCENTUAL DE BORRACHA NITRILICA PLASTIFICANTE E POLIMÉRICOS E COM DESENHOS ANTI DERRAPANTE E ESPESSURA / PROFUNDIDADE DE SOLA MAIOR. COR PRETA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	INNOVA RE	PAR	150,00	65,0000	9.750,00
27	30675	VESTIMENTA TIPO CONJUNTO: CONJUNTO DE SEGURANÇA COMPOSTO DE CALÇA E JAPONA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE NÁILON COM RESINA, FORRADO INTERNAMENTE COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, BOLSOS LATERAIS, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO ALINHADO POR BOTÃO DE PRESSÃO E ZIPER, MALHA SANFONADA PARA AJUSTE NA BARRA E PUNHO. UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE AGENTES TÉRMICOS (CÂMARA FRIA) COR BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A.).	PROTEG EMAX	KIT	1,00	298,0000	298,00
28	31433	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, CONFORME TÊRMO	CARBOG RAFITE	UN	40,00	116,0000	4.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		DE REFERÊNCIA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).					
30	33474	CAPA DE CHUVA CONJUNTO CALÇA E BLUSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRASCA MP	UN	100,00	137,5000	13.750,00
31	33629	LUVA TÊRMICA DE SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 220°. IDEAL PARA RETIRAR UTENSÍLIOS DO FORNO	VOLK	PAR	50,00	67,0000	3.350,00
32	34322	MACACÃO DE SANEAMENTO: MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC GROSSO EM AMBAS AS FACES (KP 400), COM CAPUZ, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER E VELCRO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. ACOPLADO COM LUVAS E BOTA DE BORRACHA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA, RISCOS DE ÁGUA CONTAMINADA DE FOSSAS E ESGOTOS. TAMANHOS A ESCOLHER. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	PLASTC OR	UN	5,00	437,5000	2.187,50
33	34328	LUVA SE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS: PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO; FORMATO ANATÔMICO. COMPRIMENTO 22CM. UTILIZADO NO MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE. CORTANTESE PERFURANTES. TAMANHOS VARIADOS. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	VOLK	PAR	200,00	7,5000	1.500,00
37	34632	CALÇADO DE SEGURANÇA FEMININO TIPO SAPATO, NA COR PRETO, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS ENCOBERTOS, PALMILHA HIGIÊNICA COM TRATAMNETO BACTERICIDA E DE TECIDO NÃO SINTÉTICO. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMNETE AO CABEDAL. CANO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO E SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO NO SALTO E PLANTA DO PÉ. APRESENTAR O CERTIFICADO DE	KADESH	PAR	150,00	111,0000	16.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.					
38	34633	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO(SUEDINE) COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRÍLICO NA PALMA, DEDOS E DORSO. PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS NO MANUSEIO DE AGENTES QUÍMICOS E ABRASIVOS, MANUSEIO DE PEÇAS ÚMIDAS E OLEOSAS E COLETA DE RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.	VOLK	PAR	100,00	14,0000	1.400,00
39	34634	ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE PLÁSTICO, RECOBERTA INTERNAMENTE COM BORRACHA MACIA QUE SE ACOMODA À FACE DO USUÁRIO, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE 18 FENDAS, SENDO 10 NA PARTE SUPERIOR E 8 NA PARTE INFERIOR. O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO ATRAVÉS DE UM TIRANTE DE ELÁSTICO, DOTADO DE PRESILHAS OLÍSTICAS NAS EXTREMIDADES, QUE SE ENCAIXAM NAS LATERAIS DO VISOR. O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO. O VISOR É CONFECCIONADO DE POLICARBONATO INCOLOR, AMARELO, CINZA E VERDE. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. COR A ESCOLHER.	KALIPSO	UN	50,00	54,0000	2.700,00
40	34635	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE CARÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIAMIDA, COM CARNEIRA(SUPORTE OU SUSPENSÃO DE CABEÇA) EM NYLON REGULÁVEL, COM CINTA DE ABSORÇÃO DE SUOR EM ESPUMA SINTÉTICA, VISOR FIXO, DE UM CASSETE(CARTUCHO, LENTE OU FILTRO) DE PROTEÇÃO ELETRÔNICO COM CRISTAL LIQUIDO, E DE DUAS LENTES DE PROTEÇÃO TRANSPARENTES SUBSTITUÍVEIS. O FILTRO DE LUZ QUANDO ATIVADO É AJUSTADO AUTOMATICAMENTE PARA PROTEÇÃO VARIÁVEL COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE 4-9/13. PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE	CARBOG RAFITE	UN	2,00	394,0000	788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		DOS USUÁRIOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDA.					
42	34721	LUVA DE SEGURANÇA FABRICADA EM MALHA TRICOTADA PIGMENTADA. COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA PALMA. PUNHO COM ELÁSTICO E COM ACABAMNETO EM OVERLOQUE. COMPOSIÇÃO: 45% DE ALGODÃO, 40 % POLIÉSTER, 10% PVC E 5% ELASTODIENO.TAMANHO 7/8 UNICO. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. COR A ESCOLHER.	KALIPSO	PAR	1.000,00	5,5000	5.500,00
44	34854	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, COM JUGULAR, TIPO I, ABA TOTAL, COM CASCO DE POLIETILENO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. COR A ESCOLHER.	PLASTC OR	UN	30,00	67,0000	2.010,00
46	34890	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES. LUVA DE SEGURANÇA, TRICOTADA DE ALGODÃO, COM BANHO EM CLORO DE NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO, ACABAMNETO EM OVERLOQUE. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA VIBRAÇÕES E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. APRESENTAR A CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO(CA). TAMANHOS A ESCOLHER.	VOLK	PAR	30,00	119,5000	3.585,00
47	36021	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS E FIOS DE AÇO RECOBERTO. PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, SEM COSTURA.	YELLIN G	UN	200,00	58,5000	11.700,00
48	36057	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM 2 (DUAS) CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS EM PVC FRONTAIS FIXADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO NAS BORDAS ATRAVÉS DE VIÉS COM SOLDA ELETRÔNICA.	JRG	UN	20,00	32,5000	650,00
51	37501	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO, COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO, RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVIVEL. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-CA. COR: A	CANAD A EPIS	PAR	200,00	121,5000	24.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


52	37502	ESCOLHER. TAMANHOS: VARIADOS. CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, RESISTENTE Á ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, Á ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E PRODUTOS QUIMICOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-CA. COR: A ESCOLHER. TAMANHOS: VARIADOS.	SOFTWO RK	PAR	500,00	154,0000	77.000,00
54	37513	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE. CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	CARBOG RAFITE	UN	10,00	1.109,2300	11.092,30
56	38320	MANGA DE SEGURANÇA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ORION	UN	4,00	1.962,0000	7.848,00
58	38390	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO PFF2 "S", SEM VÁLVULA. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, CLASSE PFF2 "S", FORMATO DOBRÁVEL. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO A INMETRO, E OUTROS LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADOS PELO INMETRO	DELTAP LUS	UN	13.000,0 0	3,9000	50.700,00
59	38500	PROTETOR SOLAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	NUTRIE X	UN	300,00	21,9000	6.570,00
60	38501	PROTETOR FACIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PLASTC OR	UN	50,00	65,9000	3.295,00
62	38513	EPI - MOSQUETÃO OVAL EM AÇO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CARBOG RAFITE	UN	20,00	52,0000	1.040,00
67	38791	FILTRO QUIMICO - RC 203, CLASSE 1 - PROTEÇÃO CONTRA A INALAÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, PARA SER UTILIZADO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL CG 306, DA MARCA CARBOGRAFITE.	CARBOG RAFITE	UN	50,00	28,5000	1.425,00
68	38836	CONE DE SINALIZAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PLASTC OR	UN	50,00	248,0000	12.400,00


Valor Total R\$

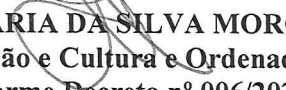
340.078,80

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 22/07/2021.


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021


Jhonatan Manoel da Silva Araujo
Matricula nº 6338-0
Gerenciador da Ata

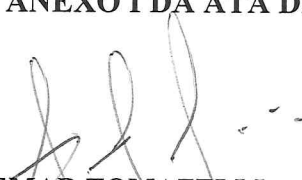

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

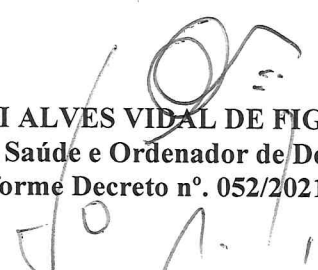


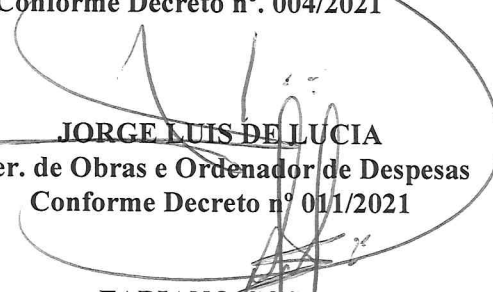
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

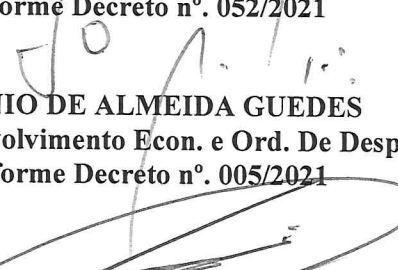
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021.



JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 025/2021


BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021

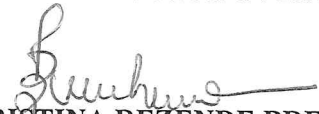

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 052/2021

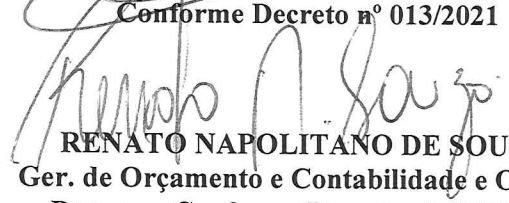

JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021

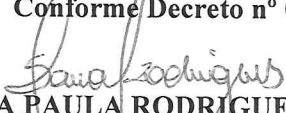

EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 109/2021


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2021

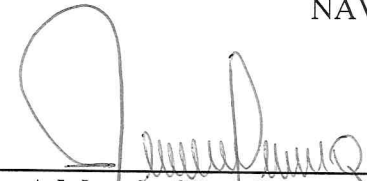

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 046/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 26 / 07 / 2021.


Adelta da Silva Gomes
CPF: 582.616.301-10
ADELVA DA SILVA GOMES -ME
CNPJ: 19.750.929/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 042/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 73/2021 – Processo nº. 141/2021.

Nome da Empresa: **COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME**

CNPJ: **23.475.963/0001-47**

Insc. Estadual: **28.409.817-5**

Endereço: **Rua Major Capilé**

nº.: **3228**

Bairro: **Jardim Central**

Cidade: **Dourados**

CEP: **79805-011**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3033-2925**

Fax:

e-mail: comercialgaliphe@gmail.com

Responsável: **Peterson Massirer da Silva**

CPF: **040.517.371-79**

RG: **1573223 SEJUSP/MS**

Endereço: **Rua Major Capilé, 3228 – Jardim Central – Dourados -MS**

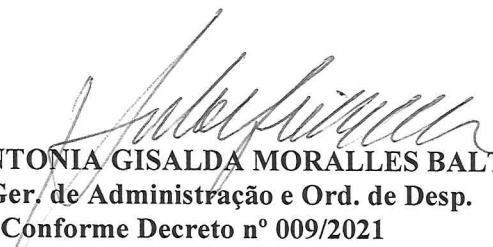
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
34	34425	BOLSA RESGATE/MALETA (TRAUMA). SAMU. CONFECCIONADA EM NULON NA COR AZUL MARINHO, COM 3 ZÍPER E ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA, MOCHILA DESTINADA AO TRANSPORTE DE SOROS E INSUMOS HOSPITALARES DE PRIMEIROS SOCORROS, COM 3 COMPARTIMENTOS. MEDIDAS PROXIMADAS: 47x31x35 CM	APH	UN	6,00	500,0000	3.000,00
35	34426	BOLSA APH AMPOLAGEM. SAMU.	APH	UN	6,00	425,0000	2.550,00
45	34855	FILTRO COMBINADO: MODELO 900 A2B2P2, PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS CLASSE 2, PARTÍCULA P2 (CONEXÃO DA ROSCA 40 MM). FILTRO DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A MÁSCARA FACIAL MODELO DRAGER X-PLORE 6300	AIR SAFETY	UN	20,00	685,0000	13.700,00


Valor Total R\$

19.250,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 22/07 /2021.


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021


Jhonatan Manoel da Silva Araujo
Matrícula nº 6338-0
Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021.

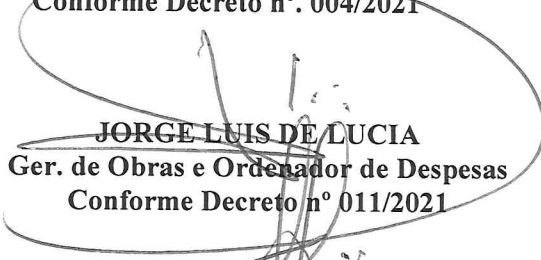

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 025/2021



BRENDÓ CAIQUÊ BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 052/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021

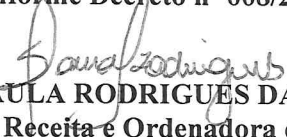

EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 109/2021


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2021

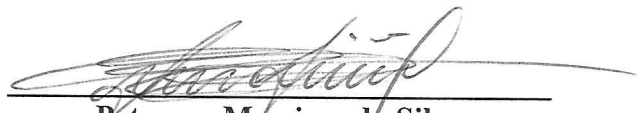

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 046/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 13 / 08 / 2021.


Peterson Massirer da Silva
CPF: 040.517.371-79
COMERCIAL GALIPHE EIRELI
CNPJ: 23.475.963/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 042/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 73/2021 – Processo nº. 141/2021.

Nome da Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI –EPP**

CNPJ: **18.729.614/0001-74**

Insc. Estadual: **28.389.660-4**

Endereço: **Rua Takeo Takemoto**

nº.: **340**

Bairro: **Altos do Indaiá**

Cidade: **Dourados**

CEP: **79823-620**

Estado: **MS**

Telefone: **(67)3426-8116 – 99991-3133**

Fax:

e-mail: potencial.me@gmail.com

Responsável: **Silvio Aparecido de Andrade**

CPF: **558.805.921-20**

RG: **595150 SSP/MS**

Endereço: **Rua João Damaceno Pires, 895 – Adalina Rigotti – Dourados-MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	275	AVENTAL DE SEGURANÇA PEÇA ÚNICA SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO EM COR NATURAL, MEDINDO 0,60 X 1,00M, POSSUI TIRAS EM COURO NO PESCOÇO PARA A FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA A FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. INDICADO PARA AS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM RISCOS AO USUÁRIO QUANTO À ABRASÃO E ESCORIAÇÕES. DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). DE BOA QUALIDADE.	ZANEL	UN	100,00	37,5000	3.750,00
5	11569	PROTETOR DE SEGURANÇA FACIAL COM VISOR INCOLOR, ENCAIXE DA CABEÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SUPORTE BASCULANTE E COM SISTEMA DE FÁCIL REGULAGEM. VISOR MEDINDO 200 MM PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA, ULTRAVIOLETA E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA, PRESO AO SUPORTE DA CABEÇA ATRAVÉS DE 3 PARAFUSOS COM PORCA TIPO BORBOLETA, APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA), PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL ANSI.Z.87.1/1989 OU SUA ALTERAÇÃO. DE BOA QUALIDADE.	DELTAP LUS	UN	50,00	65,9000	3.295,00
8	18338	CONE DE SINALIZAÇÃO COR LARANJA COM BASE QUADRADA OCA, MEDINDO	KTELI	UN	50,00	210,0000	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		38X38CM, COM 2 FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS, ALTURA 75CM, , FABRICADO EM POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIO PARA PARTE SUPERIOR PARA INTERLIGAÇÃO ATRAVÉS DE CORRENTE PLÁSTICA, CORDAS E OUTROS. ABNT NBR 15071. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).					
9	18341	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS, FABRICADA PELO PROCESSO DE IMERSÃO, COM ORLA DO PUNHO SEM CANTOS VIVOS, TIPO II, CLASSE 00 (TENSÃO DE USO 500 VOLTS), COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 350MM. APRESENTAR CÓPIA DO REGISTRO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAMANHO: GRANDE	ELSA	PAR	5,00	410,0000	2.050,00
10	26959	LUVA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO, PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E EM AMBIENTE ÚMIDO. DE BOA QUALIDADE. TAMANHO: M TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAMANHO A ESCOLHER.	DVS	UN	300,00	4,6500	1.395,00
29	31434	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO, COM PLACA SINALIZADORA DOBRÁVEL, COM ALÇA E IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS, COR AMARELA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CAVALETE ABERTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 62 CM, INDICADO PARA SINALIZAÇÃO DE ALERTA EM AMBIENTES COM PISO MOLHADO/ESCORREGADIO.	BETTAN IN	UN	100,00	79,0000	7.900,00
41	34636	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOR. RESISTENTE A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS E AGRESSIVOS: DETERGENTES, SABÕES AMONÍACOS E SIMILARES, ÁLCOOIS, CETONAS, ÁCIDOS ORGÂNICOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.	DVS	PAR	4.000,0 0	10,4000	41.600,00
49	37226	CONJUNTO DE CHUVA SAMU, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	BACKES	CJ	12,00	390,0000	4.680,00
50	37480	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, SUPERFICIE EXTERNA LISA. CAIXA COM 100	VOLK	CX	1.000,0 0	216,0000	216.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


		UNIDADES. PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. COR: AZUL TAMANHO VARIADOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- CA.					
53	37503	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA DE BORRACHA NITRILICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, PULVERIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. COMPRIMENTO DA LUVA 33 CM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS: VARIADOS.	PREVEM AX	PAR	100,00	9,5000	950,00

Valor Total R\$ 292.120,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 22 / 07 / 2021.



ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021



Jhonatan Manoel da Silva Araujo
Matricula nº 6338-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

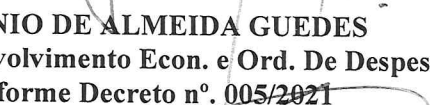

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021



JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 025/2021

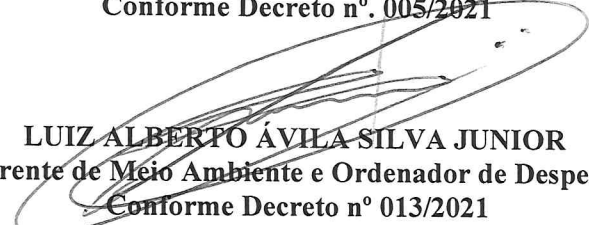

BRENDO CAIQUÊ BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 052/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021


EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 109/2021


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021.

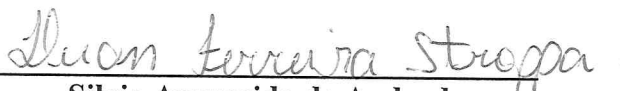

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 046/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 28 / 07 / 2021.


Silvio Aparecido de Andrade
CPF: 558.805.921-20
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74





PARTES : CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA - EPP

OBJETO : CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO E VIGÊNCIA, do CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM QUALIDADE DE SOM ESTÉREO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES SEMANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL "AO VIVO" PARA TODO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO : 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022

DOTAÇÃO :

02 PODER LEGISLATIVO

02.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0101.2.001.000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

3.3.90.39.99.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

Naviraí/MS, 12 de agosto de 2021.

ASSINAM : Ederson Dutra
Eduardo Mendes Pinto

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

RECURSOS HUMANOS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2021

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Empregador; e Dayane Mayra Izidio como Empregado (a), através do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020, Edital n.º 006/2021 - Gerência de Administração.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, Lei nº 2.337/21 de 31 de maio de 2021 e Decreto nº 08/2020, de 16 de janeiro de 2020.

Objeto: Fica o empregado contratado para prestar serviços ao empregador, na função de *Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal* com lotação na Gerência de Administração. _

Vigência: Por um período de 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, através de Termo Aditivo.

Da Remuneração e Direitos Assegurados: O empregado somente receberá remuneração quando o Núcleo do local de trabalho, elaborar planilha mensal com frequência e adicionais efetuados e enviar ao Núcleo de Recursos Humanos.

Da Previdência: O EMPREGADO O EMPREGADO será inscrito obrigatoriamente no Instituto Nacional de Seguridade Social conforme Tabela Progressiva do mesmo, calculados sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

Assinaturas: Rhaiza Rejane Neme de Matos, pelo Município de Naviraí; Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração e Dayane Mayra Izidio - Empregado(a).

Matéria enviada por JULIANA PINHEIRO MOREIRA SILVERIO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PROCESSO Nº 0141/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 001/2021 E 003/2021**. Empresas Vencedoras : **ADELVA DA SILVA GOMES – ME** com os itens 002, 003, 004, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 025, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 037, 38, 039, 040, 042, 044, 046, 047, 048, 051, 052, 054, 056, 058, 059, 060, 062, 067, 068; **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI – ME** com os itens 034, 035, 045; **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** com os itens 001, 005, 008, 009, 010, 029, 041, 049, 050, 053. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 042/2021, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 13 de agosto de 2021.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

TORNA-SE SEM EFEITO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 2910 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 269/2021

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES FRASSON**.